



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 10/2017

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR ao servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 00232, no cargo de Professor, Nível II, Faixa A, Classe F, carga horária de 150 horas mensais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

Correntes, 06 de abril de 2017.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 037/2017-GP